



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 018/00

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

R E S O L V E:

Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

Art. 1º- Fica concedido ao Servidor Sr. FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA, elevado ao cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, gratificação na ordem de 40% (quarenta por cento), sobre o seu vencimento, por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 08/95, de 05 de fevereiro de 1995.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio do ano em curso.

Sarandi/PR., em 12 de maio do ano 2000.


JOÃO BARBA RALA CORREDATO,
Presidente.

P-U-B-L-I-C-A-Ç-Ã-O

PORTARIA Nº 018/2000 - da PRESIDÊNCIA

SÚMULA: -Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Servidor Francisco Adalberto de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 018/00

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva,

Art. 1º- Fica concedido ao Servidor Sr. FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA, elevado ao cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, gratificação na ordem de 40% (quarenta por cento), sobre o seu vencimento, por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 08/95, de 05 de fevereiro de 1995.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio do ano em curso.

Sarandi/PR., em 12 de maio do ano 2000.


JOÃO BARBOSA CORDEIRO,
Presidente.

Publicada no "JORNAL DO POVO". Órgão Oficial do Município,
em 24 de maio de 2000. Edição nº 2.963 - QUARTA-FEIRA.